

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

- Data:** 16.10.2020
- Local:** Reunião online - Aplicativo Hangouts Meet
- Presenças:** Des. **João Alfredo Borges Antunes de Miranda**, Coordenador do Núcleo;
Des. **Janney Camargo Bina**;
Juiz **Adriano Santos Wilhelms**;
Juiz do Trabalho **Eduardo Batista Vargas**;
Servidora **Paula Segobia da Rosa**;
Servidora **Márcia Jaqueline Leal Vargas**;
Servidor **Antônio Carlos Lantmann**;
Servidor **Luis Antônio Amaral Apel**;
Servidor **José Américo Ilha de Quadros**;
Servidor **Tomas Martins Nudelmann**.
- Convidados:** Juiz do Trabalho **Carlos Ernesto Maranhão Busatto**.
- Secretária:** Gabriela Balbinot (AGE)
- Horário:** 17h – 18h
- Pauta:** 1) Manifestação acerca do Ato CSJT.GP.SG Nº 107/2019;
2) Ofício TST.CSJT.SG.AGGEST.CNEET nº 11/2020;
3) Planejamento apresentado pelo JAE para a SNET/2020;
4) Pedido Des. Janney - reunião de execuções nos Juízos;
5) Assuntos Gerais.

Em dezesseis de outubro do ano de 2020, às 17 horas, ocorreu a reunião ordinária online do Núcleo de Apoio à Execução, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi coordenada pelo Juiz Adriano Santos Wilhelms, conforme registro que segue: Juiz Adriano mencionou que **Item 1 da pauta: Manifestação acerca do Ato CSJT.GP.SG Nº 107/2019** e Gabriela informou que o Tribunal já informou os nomes do Juiz Carlos Ernesto Maranhão Busatto como Gestor Regional da Execução (titular) e do Juiz Adriano Santos Wilhelms como Gestor Regional da Execução (suplente). O NAE manifestou concordância com as designações. A seguir foi abordado o **Item 2 da pauta: Ofício TST.CSJT.SG.AGGEST.CNEET nº 11/2020**. Foi comentado que o documento encaminhado

pelo Juízo Auxiliar da Execução (constante como anexo desta ata) previamente por email a todos os integrantes do NAE, supria a iniciativa de organização necessária para cumprir as atividades determinadas no ofício para a realização da Semana Nacional da Execução de 2020 e os presentes passaram ao **Item 3 da pauta: Planejamento apresentado pelo JAE para a SNET/2020** Após apresentação pelo Juiz Carlos Ernesto, o documento restou aprovado pelo NAE. Em continuidade, o Juiz Carlos Ernesto compartilhou informações a respeito do andamento dos trabalhos no JAE: informou como funciona o trabalho do Projeto Garimpo, comentando que foram identificados 170.000 processos arquivados com valores depositados em contas judiciais. Comunicou que os valores até o limite de R\$ 150,00 serão liberados diretamente à União, sendo que o Tribunal encaminhará ofício à CEF para a realização da liberação. Prosseguiu afirmando que os valores de depósitos recursais de R\$ 4.500,00 serão analisados em outra etapa do trabalho no projeto. Destacou, quanto ao item 3 do plano para a SNET 2020, o convênio com o Laboratório de Tecnologia para Recuperação de Ativos, Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro na JT (LAB - CSJT: <http://www.csjt.jus.br/web/csjt/lab-csjt>) que auxilia a identificar devedores que deixaram o país levando patrimônio que saldaria suas dívidas trabalhistas. Mencionou executado que mudou para Dubai. Foi informado que em ação civil pública já foi utilizado o convênio e foi bastante útil a obtenção de informações. Em continuidade, reportou idéia de promover evento na Escola Judicial para apresentar o JAE. Mencionou o item 1.4 - Leilão Nacional unificado e mencionou dúvida quanto à operacionalização da hasta, razão pela qual informou envio de e-mail ao Ministro Brandão solicitando informações e afirmou que, caso não receba resposta, entende que deverá ser realizado leilão centralizado no JAE. Mencionou os dois principais alvos do leilão: Sanatório Belém e Trans Caxias. Quanto a esse assunto, reportou que já entrou em contato com o departamento jurídico da CEF para a realização de leilão conjunto, visando a obter valor de arrematação maior, suficiente para quitar passivo de R\$ 12 milhões. Sobre a TransCaxias, comentou a respeito da possibilidade de conversão do PEPT em REEF para colocar bens em leilão na Semana da Execução. Prosseguiu afirmando que em breve serão iniciadas as divulgações das hastas. Juiz Eduardo mencionou que nunca houve participação do TRT4 em leilão nacional e destacou que entende ser a ideia do CSJT conseguir um formato do evento que ofereça maiores chances para a alienação dos bens penhorados. Mencionou, ainda, o contato indicado de leiloeira nacional pelo ex-Corregedor Marçal. Destacou, igualmente, a relevância da realização de leilão unificado em formato regional, que pode ter maior

sucesso que aqueles realizados isoladamente nas VTs. Juiz Carlos Ernesto mencionou que entende ser a divulgação o grande desafio de um evento assim. Quanto ao item 2 do plano apresentado, ressaltou o crédito de sua organização ao Juiz Adriano, que levantou a possibilidade de realizar evento pela EJud para apresentar os procedimentos ordinários do JAE (PEPT e REEF) e da Ferramenta de Execução em desenvolvimento, durante a semana da execução. Comentou que o JAE é um mundo à parte ao Tribunal, que seria importante colocar o JAE e a pesquisa patrimonial à disposição das unidades judiciárias, aproveitando a SNET 2020 que ocorrerá simultaneamente ao Encontro Institucional da Magistratura do Trabalho do RS, que pode ser boa oportunidade para conversar com os colegas sobre execução. Reportou que tem recebido muitas dicas de colegas e destacou o apoio que vem recebendo dos Juízes Eduardo, Marcelo Bergmann, Aline e Maria Cristina. Afirmou que a ideia é transformar o JAE em um núcleo de inteligência em matéria de execução, montando uma equipe qualificada, que não dependa tanto do juiz que seja designado como auxiliar da execução. Juiz Adriano comentou que só será possível mudar o cenário atual se se trabalhar em conjunto. Destacou que toda a estrutura é uma e os processos só serão resolvidos com o trabalho de todos e assinalou os esforços que permitiram à atual conjuntura administrativa e política colaborar com esforços que se somam aos anteriores, não tendo partido do zero. Prosseguiu referindo que a execução se procede em todas as unidades da 4ª Região e o JAE é um propagador da isonomia. Quanto ao nome da ferramenta de execução em desenvolvimento, foi mencionada a intenção de organizar um concurso para a seleção de um novo nome, alternativo ao atual FAE e também de realizar um grande workshop na tarde de quarta ou quinta do Encontro Institucional, destacando que o encontro tem atividades programadas no turno da manhã até as 12h30min. A seguir, foi abordado o **Item 4 da pauta: Pedido Des. Janney - reunião de execuções nos Juízos**. Des. Janney mencionou que a SEEX pretende utilizar o disposto no § 1º, II, do art. 154 da Consolidação de Provimentos da CGJT para requisitar ao JAE a formação da REEF quando for verificada a existência de mais processos que possam ser beneficiados com a existência de patrimônio disponível de executados. O NAE anuiu à proposta. **Item 5 da pauta: Assuntos Gerais**. Juiz Adriano comentou que a recente reorganização da estrutura da execução no Tribunal já é de conhecimento de outros Regionais e informou que o TRT24 entrou em contato, buscando informações a respeito do Juízo Auxiliar da Execução instituído pelo TRT4. Comentou que compartilhou material a respeito do JAE em colaboração e recebeu daquele Tribunal regramento a respeito da atuação dos OJAFs na

pesquisa patrimonial. A seguir, perguntou a opinião do OJAF Tomás, e do José Américo, Diretor de Secretaria, integrantes do NAE presentes na reunião. Juiz Eduardo informou que esse assunto foi tratado em 2018 ou 2019 pela Corregedoria. Juiz Carlos Ernesto mencionou que essa proposta de atuação dos OJAFs na pesquisa patrimonial é uma das entregas previstas no Projeto Executa RS e que o Tomás já está realizando pesquisa a respeito. Comentou que com a possibilidade de cumprimento de mandados de forma virtual, entende que a idéia seja viável, organizando uma proposta simples, fácil, para a atuação dos OJAFs, que ajudará as unidades. Reportou que será solicitado à Escola Judicial a organização de um grande curso com OJAFs para 2021, usando o módulo dos Assistentes de Execução. Juiz Adriano pediu a manifestação dos Desembargadores presentes. Des. João Alfredo comentou não ver óbice para a atuação dos OJAFs na pesquisa patrimonial e que entende que a iniciativa não complicaria a vida do OJAF, mas sim facilitaria seu próprio trabalho. Ressaltou que não vê ilegalidade em atuar virtualmente atrás de bens do devedor. Des. Janney manifestou concordância e acrescentou que os OJAFs se socorrem dos leiloeiros para fazer avaliação de bens e para escolher o patrimônio que melhor seria vendido se fosse a leilão na época em que atuou no Foro Trabalhista de Novo Hamburgo. Comentou que muitas vezes, os OJAFs iam acompanhados do leiloeiro na empresas para a penhora de bens. Referiu que seria recomendável haver uma organização com as Centrais de Mandados e com os Juízes das unidades. Compartilhou aspectos de sua prática no referido Foro. A seguir, Tomás reportou a pesquisa realizada e mencionou que frequentou curso sobre pesquisa patrimonial oferecido pelo TRT15, que está mais avançado em ferramentas para essa atividade. Sugeriu trabalhar de início com o Renajud e mencionou que o assunto ainda deve evoluir. Juiz Adriano sugeriu falar com os colegas de todos os Foros e Varas únicas sobre a execução, para compartilhar todas as iniciativas em andamento. Afirmou que quem ganha com tudo isso é a Justiça do Trabalho e o jurisdicionado. Comentou que realizará reunião prévia com os Juízes Carlos Ernesto e Leandro para que se organizem e chamem os demais colegas para a reunião sobre execução. **Próxima reunião agendada para 13.11 às 14h.** Reunião encerrada às 17h50min. Ata redigida pela servidora Gabriela Balbinot, Assessora-Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais e enviada para validação por meio eletrônico pelos presentes.

ANEXO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**PLANO DE ATIVIDADES DA SEMANA NACIONAL DA EXECUÇÃO
TRABALHISTA NO ÂMBITO DO TRT DA 4ª REGIÃO**

Diante dos termos do OFÍCIO TST.CSJT.SG.AGGEST.CNEET. N.º 11/2020, que trata da X Semana Nacional da Execução Trabalhista, que ocorrerá de 30/11/2020 até 04/12/2020 e cujo tema central é “O seu direito não pode parar”, propõe-se o desenvolvimento das seguintes atividades no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região:

I – Cumprimento dos itens constantes da Programação e ações dos gestores regionais, a saber:

I.I - “Levantamento dos dados relativos aos processos trabalhados durante o período de atividades exclusivamente não presenciais em razão da pandemia”, será realizado sob a supervisão do Gestor Regional da Execução Trabalhista, que demandará o fornecimento dos relatórios à SETIC e à AGE;

I.II - “Realização de audiências de conciliação na fase de execução”. O Gestor Regional da Execução Trabalhista solicitará os dados do Projeto Garimpo e a identificação dos 100 maiores devedores do TRT da 4ª à ASSTECO e à SETIC, e repassará ao Juízo Auxiliar de Execução as informações, a fim de que seja verificada a pertinência de utilização dos recursos descobertos pelo Projeto Garimpo[1] na conciliação em outros processos, bem assim os processos com débito a serem incluídos nas tentativas conciliatórias[2].

Após, o JAE indicará aos CEJUSCs do 1º e do 2º grau os valores reunidos e os processos a serem incluídos nas pautas conciliatórias;

I.III - “Realização da 'Maratona de Investigação Patrimonial'”. A Seção de Pesquisa Patrimonial já está desenvolvendo a pesquisa da empresa LABOR SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA.[3], e pretende desenvolver, ainda, a pesquisa da empresa WJ ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.[4], sendo que há valores

existentes em relação à empresa WJ que podem ser utilizados em tentativas conciliatórias para atendimento do item I.II acima.

A SPP providenciará, ainda as informações necessárias para acesso às pesquisas extraordinárias, que são desenvolvidas no âmbito do Laboratório de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro (LAB-CSJT).

A Seção de Pesquisa Patrimonial buscará, ainda, o desenvolvimento de Relatório Gerencial do sistema PJe que contabilize os maiores devedores com delimitação por período de tempo e unidade judiciária, a fim de que seja possível identificar os maiores devedores trabalhistas recentes, atuando antes ou mais próximo do momento da ocultação ou esvaziamento patrimonial.

I.IV - “A realização do leilão nacional unificado” contará, em relação às execuções que se processam no JAE, com imóveis penhorados no REEF do SANATÓRIO BELÉM[5] e no PEPT da TRANSCAXIAS LOGÍSTICA EM MODAL EIRELI[6].

Além disso, o Gestor Regional da Execução Trabalhista gestionará junto aos Órgãos de Primeiro Grau e aos principais leiloeiros, para que promovam a designação na X Semana Nacional da Execução Trabalhista, do maior número possível de hastas públicas, remetendo cópia dos editais de leilão para o correio eletrônico jae@trt4.jus.br até o dia 20/11/2020, onde serão agrupados os editais e as demais informações para comunicação unificada à Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista.

II – A promoção de eventos de capacitação e aperfeiçoamento, onde o Gestor Regional da Execução Trabalhista gestionará junto à Escola Judicial do TRT da 4ª Região o desenvolvimento das seguintes atividades:

II.I – Evento aberto e on-line de orientação sobre os pressupostos, requisitos, aspectos teóricos e práticos dos Procedimentos de Reunião de Execuções – PREs (que são o Plano Especial de Pagamento Trabalhista – PEPT e o Regime Especial de Execução Forçada - REEF), previstos na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

II.II – Evento de lançamento da nova versão da Ferramenta de Apoio à Execução – FAE, com a apresentação das melhorias e novas funcionalidades desenvolvidas, que posteriormente poderá ficar disponível na plataforma da Escola Judicial, na Midiateca de Aprendizagem Autodirigida.

II.III – Seminário de capacitação on-line em execução trabalhista focado na prática, com a troca de experiências sobre execuções que foram resolvidas de modo não convencional, abordando situações reais de ocultação e desvio patrimonial utilizadas por devedores, e as técnicas de pesquisa, formas de apresentação dos resultados e medidas de execução utilizadas. Este evento também poderá ficar disponível na plataforma da Escola Judicial, na Midiateca de Aprendizagem Autodirigida.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2020.

[1]É necessário que os valores existentes nas contas judiciais sejam passíveis de vincular a processos específicos e, após identificado o processo, é necessário verificar se o valor existente se trata de sobra de valores de devedor trabalhista. Caso os valores sejam dedicados a outro partícipe do processo que não recebeu o seu alvará ou não realizou o seu saque, deverão ser entregues ao respectivo destinatário.

Os valores serão transferidos para conta judicial unificada, a fim de ser a fonte dos valores a serem pagos nos acordos.

[2]O JAE deverá verificar, dentre os processos dos 100 maiores devedores, aqueles que tem potencial de serem integralmente quitados, ao menos os credores reclamantes, bem assim outros critérios distintivos que permitam o sucesso na tentativa conciliatória, como a situação regular do credor perante a Receita Federal e a existência de endereço válido ou contato telefônico.

[3]A empresa Labor figura na lista de maiores litigantes do primeiro semestre de 2019, com 195 processos ajuizados, e é executada no Regime Especial de Execução Forçada (REEF) 0021424-38.2018.5.04.0000. O REEF conta com 252 processos habilitados e mais de 5,8 milhões de reais em dívida.

[4]A empresa WJ, conforme dados da Ferramenta de Apoio à Execução (FAE), conta com 36 registros de débito sem garantia, que totalizam R\$ 1.678.547,00, e sofreu bloqueios de valores via Bacen-Jud de mais de 220 mil reais pelo processo ExTAC 0020869-28.2017.5.04.0009, ajuizado pelo MPT. O JAE foi procurado pelo MPT a fim de que o numerário bloqueado fosse utilizado no pagamento preferencial dos credores trabalhistas e de tentar viabilizar junto à devedora o pagamento parcelado do total devido. A proposta de pagamento apresentada pela devedora não é passível de aceite. Além dos processos em execução na 4ª Região, Há, conforme certidão positiva de débitos trabalhistas do BNDT, 29 processos sem garantia no TRT da 9ª Região, 11 processos sem garantia e 1 com exigibilidade suspensa no TRT da 12ª Região, 1 processo sem garantia no TRT da 15ª Região e 1 processo sem garantia no TRT da 18ª Região, no total de 76 registros.

[5]O REEF do Sanatório Belém tramita no processo de número 0021061-51.2018.5.04.0000, e é decorrente do descumprimento do Plano Especial de Pagamento Trabalhista (PEPT) originalmente aprovado, sendo que a maior parte dos imóveis penhorados está intercalado com imóveis cuja propriedade fiduciária foi consolidada pela CEF. O JAE está gerenciando junto à CEF, mediante reserva da sua

participação no produto do leilão, para ser autorizado a vender as áreas lindeiras conjuntamente.

[6]O PEPT da Transcaxias tramita sob o número 0020026-22.2019.5.04.0000, e teve atrasos e pagamentos em valores inferiores aos ajustados a partir de dezembro de 2019, bem assim o último depósito, parcial, no mês de março de 2020, sendo determinada a constrição e venda dos bens indicados em garantia do PEPT para saldar as parcelas em atraso e condicionada a manutenção do PEPT à retomada dos pagamentos a partir de outubro de 2020.